DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADO: EMPRESA ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, VISANDO SUPORTE, INSTRUÇÃO E APOIO, MAIS ESPECIFICAMENTE, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INFORMAÇÕES ATINENTES A ROTINA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS EM TODAS AS ESFERAS, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CORRIGINDO POSSÍVEIS FALHAS DE PROCEDIMENTOS E ADEQUAÇÃO NA GESTÃO, INSTRUÇÕES AO CNAE, REGULARIZAÇÃO DO E-SOCIAL, INSTRUÇÕES A CERCA DA GFIP-SEFIP, INSTRUÇÕES A CERCA DO FAP ANUAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: BALBINOS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
Estado de São Paulo
CNPJ 44.553.790/0001-08

Balbinos
Igualdade para todos!

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, prefeito municipal de Balbinos, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE BALBINOS** autuou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019** e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **BAIRRO VISTA ALEGRE**, constituído por 30 unidades habitacionais construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida em parte de área maior de propriedade da Prefeitura Municipal de Balbinos (matrícula nº 9.485/C.R.I. da Comarca de Pirajuí), no perímetro urbano da sede do município, e ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o projeto da REURB-S do Bairro Vista Alegre foram realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010).

Balbinos, 13 de fevereiro de 2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro – Balbinos/SP – Fone/Fax: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br – Email: prefeitura.balbinos@terra.com.br